



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

em 31.12.2020 (R\$4,0307 em 31.12.2019) e a taxa DI de 1 ano no nível de 1,90% a.a. (4,4% a.a. em 31.12.2019).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$6,4959 em 31.12.2020 (R\$5,0384 em 31.12.2019), e a taxa DI de 1 ano no nível de 2,38% a.a. (5,50% a.a. em 31.12.2019), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$7,7951 em 31.12.2020 (R\$6,0461 em 31.12.2019) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 2,85% a.a. (6,60% a.a. em 31.12.2019), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos ativos da Carteira Tesouraria Banking, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Exposições Financeiras		31.12.2020			31.12.2019		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	41	(15.364)	(25.756)	1.436	(830)	(1.491)
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	5.216	76.438	112.631	2.427	90.119	119.349
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	2.438	549	533	33	(33.397)	(60.908)
Total		7.695	61.623	87.408	3.896	55.892	56.950

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os três cenários demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$87 milhões correspondentes ao cenário 3.

Os resultados demonstrados ratificam o perfil conservador da carteira que, mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), apresentaram baixo valor em risco das posições de TVM, sendo o maior fator de risco as posições em cupons de índice de preços. Essas posições correspondem a 1,20% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco.

d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado as operações classificadas na carteira de não-negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou originação, tipo: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais), crédito (fomento e comercial) e ativos na carteira da tesouraria classificados em "disponível para venda" e "mantidos até o vencimento". A organização possui perfil de exposição a risco de mercado conservador, onde as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução Bacen nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (ANIIF) e de Valor Econômico (ΔEVE).

Desde a entrada em vigor da resolução Bacen nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco atualizou o cálculo do Rban utilizando a abordagem de Valor Econômico na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro deste ano. Em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019, O valor do IRRBB, na base de dezembro representou o montante de R\$32,256 milhões.

e) Risco Operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310) que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de

produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e NBR 22301. Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto a mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e soluções eficazes.

f) Gestão de Capital

O Banco da Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento atende ao previsto na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior a exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

g) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução 4.193/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é calculado de acordo com o estabelecido nas resoluções do CMN 4.192/2013 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e 4.193/2013 (cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido - PRMR) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

No exercício de 2020, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 11,6% acima do requerimento regulatório (9,25%) e da política da instituição, mantendo sua capacidade de cumprir não só com os mínimos regulatórios, mas também com os Adicionais de Capital. O Bacen dispõe sobre a metodologia de apuração das parcelas ACP-Contracíclico e ACPSistêmico e os seus respectivos percentuais em relação ao montante RWA.

Em virtude da pandemia, o BACEN emitiu a Resolução Nº 4.783, de 16 de março de 2020. Na qual se expande a capacidade de utilização de capital dos bancos, de modo que estes tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações e manter o fluxo de concessão de crédito. Na prática, esta medida amplia a folga de capital (diferença entre o capital efetivo e o capital mínimo requerido), conferindo mais espaço e segurança aos bancos para manterem seus planos de concessões de crédito ou mesmo ampliá-los nos próximos meses.